



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, declaro que a despesa ora pretendida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, conforme valores estimados para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas, conforme rubrica abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 125 0003 2264 0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ELETRONICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1500 – RECURSO PRÓPRIO

FICHA: 685

Santarém-PA, 10 de Março de 2025

Paulo Roberto Gomes Pereira Junior
Chefe do NAF – SMT
Decreto Nº 284/2025 GAP/PMS